



ANEXO 07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(MODELO PARA CONSULTA)

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- **Coluna “Descrição”**: liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização da proposta cultural.
- **Coluna “Quantidade”**: insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.
- **Coluna “Unidade”**: indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.
- **Coluna “Quantidade de Unidades”**: indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.
- **Coluna “Valor Unitário”**: insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.
- **Coluna “Total da Linha”**: quantidade x quantidade de unidades x valor unitário.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

- **1. Pessoal - Pagamento dos ARTESÃOS**: indique nesta rubrica as despesas relativas ao pagamento dos artesãos.
- **2. Pessoal - Demais Prestadores de Serviços**: indique nesta rubrica as despesas com demais prestadores de serviços, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.
- **3. Equipamentos, Material e Estrutura**: relacione nesta rubrica os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de figurino, cenografia, montagem etc.
- **4. Logística**: relacione nesta rubrica os itens relacionados à execução da proposta cultural tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.
- **5. Divulgação, Mídia e Comunicação**: relacione os serviços referentes à divulgação da proposta cultural, à concepção e finalização de peças de divulgação (impressões diversas, assessoria de imprensa e programação



visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros.

- **6. Medidas acessibilidade e sustentabilidade:** indique nesta rubrica as despesas para implementação das medidas de acessibilidade e sustentabilidade da proposta cultural, de acordo com as orientações e medidas listadas no **ANEXO 04 - ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.**
- **7. Custos Administrativos:** relacione os itens referentes à administração da proposta cultural. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, internet e honorários de pessoal administrativo.
- **8. Taxas e Seguros:** indicar as taxas de direitos autorais e seguros necessários para a execução da proposta cultural, de acordo com as orientações do subitem 15.5

ATENÇÃO! AO FINALIZAR O PREENCHIMENTO CONFIRA SE A SOMA DOS ITENS ESTÁ CORRETA. É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NO EDITAL.

PROPONENTE						
NOME DA PROPOSTA						
N.	Descrição	Qtde.	Unidade	Qtde. de Unidade	Valor	Subtotal
1. Pessoal – Pagamento dos ARTESÃOS						
1.1					R\$	-
1.2					R\$	-
1. ...					R\$	-
Total da Linha					R\$	-
2. Pessoal - Demais Prestadores de Serviços						
2.1					R\$	-
2.2					R\$	-
2. ...					R\$	-



Total da Linha						R\$	-
3. Equipamentos, Material e Estrutura							
3.1						R\$	-
3.2						R\$	-
3. ...						R\$	-
Total da Linha						R\$	-
4. Logística							
4.1						R\$	-
4.2						R\$	-
4. ...						R\$	-
Total da Linha						R\$	-
5. Divulgação, Mídia e Comunicação							
5.1						R\$	-
5.2						R\$	-
5. ...						R\$	-
Total da Linha						R\$	-
6. Medidas de acessibilidade e sustentabilidade							
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
Total da Linha						R\$	-
7. Custos Administrativos							
7.1						R\$	-
7.2						R\$	-
7....						R\$	-
Total da Linha						R\$	-
8. Taxas e Seguros							
8.1						R\$	-
8.2						R\$	-
8. ...						R\$	-
Total da Linha						R\$	-
Total						R\$	-